

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Francisco de Paula Machado de Campos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 40.788, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Altera os Decretos ns. 31.439, de 22 de março de 1958 e 33.884, de 5 de dezembro de 1959

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30 da Lei n. 2.627, de 20 de janeiro de 1954,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam revalorizadas as referências de vencimentos dos cargos da carreira de Inspetor de Instalações Prediais I, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro do Departamento de Águas e Esgotos, que passam a ser 48-A-B-C-D.

Parágrafo único — O vencimento do cargo de Inspetor de Instalações Prediais II, a que se refere o artigo 1.º, parágrafo único, do Decreto n. 40.294, de 22 de junho de 1962, fica fixado na referência 56.

Artigo 2.º — Serão apostilados pelo Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos os títulos dos funcionários abrangidos pelo presente decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Francisco de Paula Machado de Campos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 40.789, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Altera disposições do Decreto n. 40.687, de 6 de setembro de 1962

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao artigo 13 do Decreto n. 40.687, de 6 de setembro de 1962:

“§ 4.º — Para os membros do corpo docente que, na data da vigência deste decreto estiveram fora do território do Estado de São Paulo, no gozo de afastamento legal, o prazo para a opção começará a contar a partir do término do respectivo afastamento.”

Artigo 2.º — Fica dada a seguinte redação ao artigo 20 do decreto referido no artigo anterior:

“Artigo 20 — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta das verbas próprias do orçamento do Estado, da Universidade de São Paulo ou do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.”

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de setembro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Luciano Vasconcelos de Carvalho
Euvaldo de Oliveira Mello
A. Ulihoa Cintra — Reitor
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol, Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.361, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre comparecimento de servidores aos Jogos Abertos do Interior, realizados em Marília.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições e tendo em vista a representação do Departamento de Educação Física e Esportes da Secretaria do Governo, no processo SG-3382-62,

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizados, nos termos do artigo 242, da C.L.F., os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, participantes dos Jogos Abertos do Interior, realizados em Marília, no período de 14 a 24 de setembro do corrente exercício:

a) Secretaria da Educação:

José Astolph, lotado no G.E. Pedro II, da Capital;
Juvenal Veiga Soares, Professor Secundário do Colégio Estadual Frei Paulo Luigi, da Capital;
José Cespedes Zancheta, Professora Secundária do G.E. Luiza Macuco, de Santos;
Diozo Cespedes Braz, Professor Secundário do G.E. Amaral Wagner, de Santo André;
Joel Nunes, Professor Secundário dos G.E. de Balsamo e Neves Paulista;
Waldemar Guimarães Andrade Fogaça, Diretor do G.E. Prof. Edmur Neves, de Marassol;
José Ceneviva Neto, Professor Secundário do I.E. “Capitão Porfírio de Alcantara Pimentel”, de Monte Aprazível e do I.E. Monsenhor Gonçalves, de São José do Rio Preto;
Jesus Luiz Gagliardi, Prof. Primário do G.E. Feliciano Salles Cunha, de Monte Aprazível e Professor do C.I.P.E.A. de I.E. Cap. Porfírio de Alcantara Pimentel, de Monte Aprazível;
João Alberto Gagliardi, Professor Primário da Escola Mista de Emergência “Santa Cruz”, da Fazenda São Francisco Magda;
Nelson Troleis, Professor Primário da Escola de Emergência Masculina da Fazenda Barrocas, em General Salgado;
Allan Katdec Carlos Guimarães, Escriturário da Escola de Instrução Agrícola de Monte Aprazível;
Hermínio Vasconcellos, Professor Primário do G.E. do Bairro de Sertãozinho e Professor de Educação Física do Ginásio Estadual de Aguas de Lindóia;
Humberto Lugh, Servente do G.E. Cel. Olímpio

G. dos Santos, de Socorro;
João Cassiano, Prof. do G.E. “Prof. Antonio Barreiros”, de Altinópolis;
Vera Zuccolotto, Prof. Substituto do G.E. Cel. Joaquim da Cunha, de Altinópolis;
Vanda Ferrero, Prof. Primária da Escola Mista da Fazenda Bela Vista, em Altinópolis;
Lucilia Tozzo, Professora do G.E. Dr. Benedito Estevam dos Santos, em Mirassol;
Osmar Genovez, Professor do I.E. Índia Vanuire, em Tupã;
José Florentino de Souza Araújo, Prof. do G.E. Dracena, respondendo pelo expediente da Diretoria do G.E. de Tupi Paulista;
José Alfredo Alonso, Prof. do G.E. de Dracena;
Roberto Collado Filho, Prof. do G.E. de Vera Cruz;
José Celestino Soares Aranha, Escriturário do G.E. Thomaz Ribeiro de Lima, de Caraguatatuba;
Cronwel Rehder, Prof. lotado na Escola Industrial Prof. Brasilides de Godoy, em Jaboticabal;
João Torro Ovidio, Prof. do C.E.E.N. de Oswaldo Cruz;
Renato Coli Spoto, Radiologista do Serviço Dentário Escolar, lotado no G.E. Morais Barros, em Piracicaba;
Waded Antonio, Prof. contratado no C.E. Monsenhor Jerônimo Gallo — Vila Rezende, em Piracicaba e no Ginásio Prof. Manuel da Costa Neves, em Rio das Pedras;
Danilo Sancinetti, Mestre Mecânica de Máquinas da Escola Industrial Cel. Fernando Febeliano da Costa, em Piracicaba;
Cornelio Thereza Lucio de Carvalho, Orientador Vocacional da Escola Industrial “Cel. Fernando Febeliano da Costa”, em Piracicaba;
Lucio Ferraz de Arruda, Diretor do G.E. Rural “Pedro Moraes Cavalcanti”, do Bairro Dois Corregos, em Piracicaba;
Cicero Usberti, Diretor do G.E. Erotides de Campos, em Paraizolândia Charqueada, em Piracicaba;
Elisa Candido Martins, Prof. da Escola Industrial “Cel. Fernando Febeliano da Costa”, em Piracicaba;
Manoel Antonio Bertolotti, Prof. do I.E. “Sud Mennucci”, em Piracicaba;
Nelson de Barro, Professor do C.E.E.N. “José Abílio de Paula”, em São Pedro e do C.E. Monsenhor Jerônimo Gallo, em Piracicaba;
João Alberto Gagliardi, Prof. da Escola Masculina de Emergência do Bairro Tacarussu, em Monte Aprazível;
Nelson Troleis, Prof. da Escola Masculina “São Miguel” de Auriflama;
Maria Elza Postali Valverde, lotada no G.E. Prof. João Lorenzo Rodrigues, de Campinas;
Decio Monzoni Lang, Prof. do G.E. Alberto Andaló, de São José do Rio Preto;
Oswaldo Arcaro, Diretor do G.E. de Paulópolis, em Pompéia;
João Dervil de Carvalho, Diretor do G.E. Maria Isabel Sampaio Vidal, em Marília;
Joel Glão, Professor da Escola Masculina do Bairro Paulista, em Marília;
Nelson Marinho de Deus, Prof. Primário do Bairro 1.º Macuco, em Ma-

riília;
Eulalia Aparecida Schiavon, Professor do G.E. do Matão;
Adrião Alves Nunes, Inspetor de alunos da Escola Industrial José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto;
Maria Helena Barbosa Franco, Professora do I.E. Torquato Caleiro, em Franca, Comissionada no DEFE da Escola Industrial Júlio Cardoso, em Franca;
Pedro Murilla Fuentes, Professor do I.E. Torquato Caleiro, em Franca;
Marisa Antonio Cardoso Vidal, Professor do I.E. Torquato Caleiro e G.E. David Carneiro Ewbank, ambos em Franca;
Olga Faria, Professora da Escola Industrial Júlio Cardoso, em Franca;
Yolanda Gatti, Professor do I.E. Peixoto Gomide, de Itapetininga;
Francisco Fabiano Alves, lotado no I.E. Peixoto Gomide, em Itapetininga;
Edmundo Sauda, lotado em Vicente de Carvalho, em Guarujá;
Dr. Ubaldino Ribeiro Santos, Dentista, lotado no G.E. Sebastião Teixeira Pinto, de Tupã;
José Francisco Romero, Professor do G.E. de Parapuã e Quinтана;
Myrian Yvette Passafium Grande, Prof. Primária, no G.E. Vila Invernada;
Amaury D’Avila Leal, Dentista do Serviço Dentário Escolar, lotado na Escola Profissional Agropecuária “Conde José Bento”, de Jacaré;
Ney Ayres da Silva, Escriturário do C.E. Prof. Macedo Soares, da Capital;
Nicca C. Prospero, Prof. Primária do G.E. Carolina Cagapava de Melo, de Santo André;
Milton Feijão, Inspetor Escolar do Ensino Primário da Delegacia de Ensino de Santos;
Maria Dulce Raimundo, Prof. do I.E. Carlos Gomes, de Campinas;
Dirce dos Santos Durazzo, Prof. do G.E. Guilherme Kuhlmann, da Capital;
Mohamed Mustafa, Escriturário, lotado na E.N. G.E. Prof. Joel Aguiar, de Pacaembu;
Daisy Aparecida Tiraboschi, Prof. do G.E. Amélia dos Santos Musa, de Ribeirão Preto;
Maristela Martins Mil Homens, Prof. do G.E. Meira Junior, de Ribeirão Preto;
Geraldo de Paula Mello, Prof. do G.E. de Jardópolis e do G.E. Alberto Santos Dumont, em Ribeirão Preto;

b) Secretaria da Viação:

Waldo Wildinzi Bizelli, Naldson Leite Amaral, Walter Barbanti, Anesio Argenton, Vilmo Bizelli, Ary Vargas da Silva;
Adolfo Fecchio, José Afonso Furlan, Eziquiel Bertó, João Moreira, José Hernandez e José Albino, funcionários da Estrada de Ferro Araraquara, em Araraquara;
Sergio José Capalá, Assistente de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, em Araraquara;
Jafro Josué Carvalho, Lançador, padrão 48-A, do D.A.E., da Capital;
Antonio Carlos Marques, Escriturário, da Inspetoria de Estações da E. F. S. Cad. 59.268, em Itape-

DECRETO N. 40.790, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre a criação da 2.ª subdelegacia de polícia — Jardim Paulista — no 1.º subdistrito do município de São José dos Campos

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no 1.º subdistrito do município de São José dos Campos a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede no bairro do Jardim Paulista.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo subdistrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador
Virgílio Lopes da Silva
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 40.791, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre obrigatoriedade de residência do Diretor do Hospital Central do Juqueri, na área do respectivo Hospital.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Diretor da Divisão Hospital Central do Hospital Psiquiátrico “Juqueri”, do Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, deverá residir, obrigatoriamente, na área do respectivo nosocômio.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de Setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Waldir da Silva Prado
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde
Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 19 de Setembro de 1962.
Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 40.792, DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre relocação de cargo

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da “C.L.F.”,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social um (1) cargo do Atendente, referência 19, do QSSPAS-PP-II, lotado no Instituto de Cardiologia, da mesma Secretaria, ocupado, em caráter efetivo, pela Sra. Alice dos Santos Andrade.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária a que alude este decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de Setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Waldir da Silva Prado
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde
Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 19 de Setembro de 1962.
Fioravante Zampol, Diretor Geral.